

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. Henrique Vieira)

Requer ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar informações a respeito do cancelamento do Título de Doação INCRA/SR-07/Nº 02/2014, afetando imóvel que seria utilizado para implantação de projeto habitacional de interesse social, na cidade de Duque de Caxias/RJ.

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar informe, enviando os respectivos documentos comprobatórios:

1. Por que foi cancelada a doação do imóvel pertencente ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Título de Doação INCRA/SR-07/Nº/02/2014) à Secretaria do Patrimônio da União (SPU-RJ), situado na cidade de Duque de Caxias/RJ, remanescente do extinto Núcleo Colonial São Bento?
2. Qual a destinação a ser dada pelo imóvel pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar?
3. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar está envolvido em alguma iniciativa para garantir o direito à moradia das 105 famílias prejudicadas pelo cancelamento do Título de Doação INCRA/SR-07/Nº/02/2014?



* C D 2 3 0 0 6 1 2 2 6 9 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Fomos comunicados sobre uma negociação que ocorre desde 2014 entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), acerca da transferência de um imóvel daquele órgão para este e no qual seria implantado um projeto habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, no município de Duque de Caxias/RJ.

As tratativas se desenvolveram e a doação foi então formalizada no Título de Doação INCRA/SR-07/Nº02/2014, emitido em 18 de dezembro de 2014. Em seguida, a entidade que desenvolveria o projeto habitacional foi selecionada pela SPU e a iniciativa beneficiaria 105 famílias. Vale ressaltar que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), já estava envolvida na realização da topografia e na concepção de projeto arquitetônico urbanístico para o local.

No entanto, de modo repentina e sem transparência, o INCRA decidiu cancelar a doação do imóvel à SPU. O cancelamento da doação se deu oficialmente em 17 de setembro de 2015.

Deste modo, considerando tratar-se de processo de regularização fundiária, que afeta o destino de 105 famílias, na cidade de Duque de Caxias/RJ e que foi descontinuado repentinamente e sem fundamento legal é que se faz necessária a manifestação da respectiva pasta. Trata-se de situação de grande insegurança jurídica que afeta essas famílias, que se encontram ocupando o imóvel há mais de oito anos, além dos diversos riscos que a ausência de ocupação do imóvel oferece, importando, ademais, em depreciação de patrimônio federal.

Ora, o direito à moradia é um direito fundamental, consagrado na Constituição da República de 1988. Portanto, é dever dos órgãos do Estado brasileiro, em sua atuação, dar a máxima eficácia a essa garantia constitucional, sobretudo quando se trata de efetivar a função social de imóvel que está desocupado e sem uso.

Sala das Sessões, 2023.

Pastor Henrique Vieira

Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230061226900>



* C D 2 3 0 0 6 1 2 2 6 9 0 0 *



* C D 2 3 0 0 6 1 2 2 6 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230061226900>